Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 058/2010 Erechim, 11 de Maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 055/2010, que Ratifica a assinatura do Termo de Doação com Encargos n.º 1.193/2008, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde – MS, e o Município de Erechim/RS, visando à doação de microcomputador ao Conselho Municipal de Saúde.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 055/2010.

Ratifica a assinatura do Termo de Doação com Encargos n.º 1.193/2008, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde – MS, e o Município de Erechim/RS, visando à doação de microcomputador ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 1.º Fica ratificada a assinatura do Termo de Doação com Encargos n.º 1.193/2008, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde – MS, e o Município de Erechim/RS, visando à doação de microcomputador ao Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O Termo de Doação, de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º A despesa de competência do Município será atendida através do Órgão 09 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade 01 – Unidade de Atenção Plena à Saúde; Atividade 2.036 – Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, obedecendo ao desdobramento por fontes de recursos e respectivos elementos de despesas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 11 de Maio de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa ratificar a assinatura do Termo de Doação com Encargos n.º 1.193/2008, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde – MS, e o Município de Erechim/RS, objetivando à doação de microcomputador ao Conselho Municipal de Saúde com o intuito de fortalecer a ação do Conselho e promover o processo de inclusão digital dos Conselheiros de Saúde.

Através desse Termo de Doação, competirá ao Município de Erechim as seguintes atividades: efetuar a manutenção preventiva e corretiva, após o término da garantia, dos equipamentos doados; garantir a regularização patrimonial dos equipamentos; capacitar os conselheiros e funcionários vinculados ao Conselho Municipal de Saúde e garantir acesso à internet, bem como a atualização do cadastro do Conselho junto ao Cadastro Nacional de Conselhos de Saúde.

Destacamos que esse Termo foi assinado em 2008, porém sua publicação no Diário Oficial da União foi feita em 26 de março de 2010, sendo que este Município recebeu uma via, encaminhada pelo Correio, no final do mês de abril do corrente ano.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no projeto.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 11 de Maio de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal